



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
Administrativo

Presidente:
Desembargador Hosannah
Florêncio de Menezes

Ano I • Edição 56 • Manaus, Quarta-feira, 11 de Junho de 2008

dje.tj.am.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

ATOS DA PRESIDÊNCIA

A T O N.º 2.124 /2008 – DVEXPED/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 060/2008 do Exmo. Sr. Desembargador João Bezerra de Souza, Membro deste Poder;

R E S O L V E

EXONERAR, na forma do art. 70, item XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23.01.97, publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), **MARIA DO CARMO SEFFAIR LINS DE ALBUQUERQUE**, do cargo comissionado PJ-DAI de Assistente Jurídico do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador João Bezerra de Souza, Membro deste Poder.

ANOTE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de junho de 2008.

Desembargador **HOSANNAH FLORÊNCIO DE MENEZES**
PRESIDENTE

A T O N.º 2.125 /2008 – DVEXPED/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 060/2008 do Exmo. Sr. Desembargador João Bezerra de Souza, Membro deste Poder;

R E S O L V E

NOMEAR, na forma do art. 70, item XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23.01.97, publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), **MARIA FRANCIDEUZA DA COSTA**, para exercer o cargo comissionado PJ-DAI de Assistente Jurídico do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador João Bezerra de Souza, Membro deste Poder.

ANOTE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de junho de 2008.

Desembargador **HOSANNAH FLORÊNCIO DE MENEZES**
PRESIDENTE

A T O N.º 2.126/2008

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselheiro Rui Stoco, Relator nos autos de pedido de Controle Administrativo nº **200810000012603**, em que figuram como requerentes os Exmos. Srs. Drs. Luis Carlos Honório de Valois Coêlho, Roberto Hermidas de Aragão Filho e Roberto Santos Taketomi, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça, em que foi concedido Liminar que, determinou ao Tribunal de Justiça deste Estado a suspensão da remoção concedida ao magistrado Julião Lemos Sobral Júnior;

R E S O L V E

I- SUSPENDER os efeitos do Ato nº **2.115/2008 de 29.05.2008**, publicado no Diário Oficial de **29.05.2008** que removeu pelo critério de merecimento, o Exmo. Sr. Dr. **JULIÃO LEMOS SOBRAL JÚNIOR**, Juiz de Direito de Entrância Final para a 11ª Vara Cível da Capital.

II- DETERMINAR que o Exmo. Sr. Dr. **JULIÃO LEMOS SOBRAL JÚNIOR**, retome suas atividades judicantes na 3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes-VECUTE até o julgamento final do procedimento supramencionado pelo Egrégio Plenário do Conselho Nacional de Justiça.

ANOTE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de junho de 2008.

Desembargador **HOSANNAH FLORÊNCIO DE MENEZES**
PRESIDENTE

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 5.661/2008 – DVEXPED/TJ

O Desembargador **HOSANNAH FLORÊNCIO DE MENEZES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 100/08-CGJ, de 04/06/2008, protocolado sob o nº **2008/028240**, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

R E S O L V E

I – AUTORIZAR, na forma do Art. 70, item XXIX, da Lei Complementar nº 17, de 23.01.97, publicada no D.O. de 15.04.97